



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 142/2023

DATA: 19/04/2023

SÚMULA: Prorroga a vigência do contrato de trabalho dos professores contratados pelo Processo Seletivo Simplificado 2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência e o relevante interesse Público;

Decreta:

Art. 1.º. Fica prorrogada, a contar de **19 de maio de 2023** até **21 de dezembro de 2023**, a vigência do contrato de trabalho dos professores abaixo relacionados, contratados por meio do PSS n.º001/2021:

DILCEA APARECIDA DE OLIVEIRA
ROSANGELA SEVERINO
SABRINA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA
ZEILAIR APARECIDA DE OLIVEIRA

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com efeitos a partir de **19 de maio de 2023**, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2023.



Valdecir Blasbetti
Prefeito Municipal